



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 211/2018.

DATA: 08 de maio de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **Edivaldo Augustinho dos Santos**, efetivo no cargo de Professor, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 420, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria da PREV n° 032/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000019, a partir de **05.05.2018 até 20.07.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.